

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II).

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão municipal, sediada na Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Klenard Attilio Raniere**, portador do RG nº 2440397 e do CPF nº 427.055.412-68, doravante denominada CONTRATANTE, e o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**, residente e domiciliado na Rua Silva Castro, nº 293, Bairro Guamá, Belém-Pa, brasileiro, solteiro, CPF nº 069.115.872-04, carteira de identidade nº 1560914, órgão emissor PC/PA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2021-SMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a locação de imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº 2639, Bairro: Centro, Cametá/Pa, com as seguintes dimensões: 427,35m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 08 (oito) salas, 02 (duas) recepções, 02 (duas) copas e 05 (cinco) banheiros, bem como instalações hidráulicas e elétricas e bom estado de funcionamento.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 18/04/2023 e finalizando em 18/04/2024.

3 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

Classificação Institucional: **06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 302 0253 2130 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DP GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: **01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 5001002 – IDENTIFICAÇÃO DA DISPENSA COM AREAS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 14 de abril de 2023.

KLENARD ATTILIO RANIERI
SECRETÁRIO MUNIIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
CONTRATADO